



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

INSERÇÃO/ ALTERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de inserção/alteração de recursos financeiros.

QUEM FAZ?

NFRA (Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento) da CEDS (Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social) da PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O coordenador envia memorando ao Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento (NFRA) solicitando a inserção/alteração, anexando o plano de aplicação. O NFRA insere/altera os recursos financeiros.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Plano de aplicação para distribuição do recurso nas rubricas disponíveis.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Memorando (No SEI, "Gerar Documento", escolha a opção: "Memorando").

QUAL É A BASE LEGAL?

[Resolução COCEPE nº 10/2015.](#)

Etapas	Quem faz?	O que fazer?	Como?
1	COORDENADOR	Fazer um memorando para solicitar a inserção/alteração de recursos financeiros	No SEI
2		Anexar o plano de aplicação	No SEI
3		Encaminhar para o NFRA	No SEI
4	NÚCLEO DE FORMAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO (NFRA)	Inserir/alterar recursos financeiros	No SEI

